



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4456
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, ao servidor **CLENILTON MELO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **053.***.***-59**, na função de AGENTE DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL ESPECIAL (APPE), junto a Secretaria Municipal de Defesa Social e Ordem Pública, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 26 de Dezembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal